



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

Plano CV I - 2014



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [07.273.170/0001-99] CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2010.0014-19] PLANO CV I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
SERGIO CESAR DE PAULA CARDOSO			
MIBA:	2285	MTE:	2285

DA transmitida à Previc em 31/03/2015 às 13:32:29

Número de protocolo : 010677

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CAPEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2010.0014-19] PLANO CV I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0018-2	CNPJ: 07.273.170/0001-99
Sigla: CAPEF	
Razão Social: CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF	

PLANO	
CNPB: 2010.0014-19	Sigla: PLANO CV I
Nome: PLANO DE CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL I	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: SERGIO CESAR DE PAULA CARDOSO	
MIBA: 2285	MTE: 2285
Empresa: ATUARH CONSULTORIA ATUARIAL E EMPRESARIAL LTDA.	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	31/12/2014	Data da Avaliação:	31/12/2014
Tipo:	COMPLETA		
Observações:			
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):	Estudo Aderência Premissas Plano CV I e Parecer da Avaliação Atuarial		
Quantidade de Grupos de Custeio:	1		

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	157
Observações:	<p>A metodologia de cálculo da duração (duration) do passivo do plano está de acordo com o definido no item 1.4 do Anexo à Resolução CGPC/MPS nº 18/2006, conforme alteração promovida pela Resolução MPS/CNPC nº 15, de 19/11/2014 e pelo disposto na Instrução PREVIC nº 19, de 04.02.2015, sendo a metodologia foi aplicada sobre o fluxo de benefício concedido do Plano CV I.</p> <p>Destaque-se que a diferença da duration calculada neste exercício (157 meses) em relação ao exercício de 2013 de 385 meses, deve-se à mudança de metodologia, principalmente por ser considerado, no cálculo desta avaliação, apenas o fluxo de benefício concedido, conforme orientação da citada Instrução PREVIC nº 19/2015, enquanto no cálculo do exercício anterior foram considerados os fluxos de benefício a conceder.</p>

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SERÁ CALCULADO ATUARIALMENTE COM BASE NO SALDO DE CONTA INDIVIDUAL EXISTENTE NA DATA DA ENTRADA EM INVALIDEZ, SENDO ESSE SALDO ACRESCIDO DO CAPITAL COMPLEMENTAR PO INVALIDEZ E DEDUZIDO DO CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART.103 DESTE REGULAMENTO, NA NOTA TÉCNICA ATUARIAL E NO PLANO DE CUSTEIO.

Benefício: APOSENTADORIA PROGRAMADA
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA SERÁ CALCULADO FINANCEIRA E ATUARIALMENTE COM BASE NO SALDO DE CONTA INDIVIDUAL DO PARTICIPANTE EXISTENTE NA DATA DA APOSENTADORIA, SENDO ESSE SALDO DEDUZIDO DO CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE ASSISTIDO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART.102 DESTE REGULAMENTO, NA NOTA TÉCNICA ATUARIAL E NO PLANO DE CUSTEIO.

Benefício: PECÚLIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: ART. 95 O BENEFÍCIO DE PENSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SERÁ OBTIDO A PARTIR DO ESTATUTO E REGULAMENTO 53 DO RESPECTIVO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO PARTICIPANTE ASSISTIDO FALECIDO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 103 DESTE REGULAMENTO E EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL.

Benefício: PECÚLIO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: ART. 99. O VALOR DO PECÚLIO SERÁ CALCULADO CONFORME AS SEGUINTE REGRA: II- PECULIO DE APOSENTADO: 3 (TRÊS) VEZES O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA NA DATA DO FALECIMENTODO PARTICPANTE ASSISTIDO;PARÁGRAFO ÚNICO. O VALOR DO PECÚLIO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A R\$ 3.240,06 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SEIS CENTAVOS), ATUALIZADO NO MÊS DE JANEIRO DE CADA ANO, PELA VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA), DA FUNDAÇÃO IBGE, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2009.

Benefício: PECÚLIO DE ATIVO
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: ART. 99. O VALOR DO PECÚLIO SERÁ CALCULADO CONFORME AS SEGUINTE REGRA: II- PECULIO DE APOSENTADO: 3 (TRÊS) VEZES O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA NA DATA DO FALECIMENTODO PARTICPANTE ASSISTIDO;PARÁGRAFO ÚNICO. O VALOR DO PECÚLIO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A R\$ 3.240,06 (TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SEIS CENTAVOS), ATUALIZADO NO MÊS DE JANEIRO DE CADA ANO, PELA VARIAÇÃO DO ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA), DA FUNDAÇÃO IBGE, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2009.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CAPEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2010.0014-19] PLANO CV I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: PENSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Benefício Programado: NÃO

Regime: REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Método de Financiamento:

Nível Básico do Benefício:

ART. 95 O BENEFÍCIO DE PENSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SERÁ OBTIDO A PARTIR DO ESTATUTO E REGULAMENTO 53 DO RESPECTIVO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO PARTICIPANTE ASSISTIDO FALECIDO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 103 DESTE REGULAMENTO E EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL.

Benefício: PENSÃO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

ART. 90. O BENEFÍCIO DE PENSÃO DE APOSENTADO PROGRAMADO SERÁ OBTIDO A PARTIR DO RESPECTIVO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA DO PARTICIPANTE ASSISTIDO FALECIDO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 102 DESTE REGULAMENTO E EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL.

Benefício: PENSÃO DE ATIVO

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

ART. 85 O BENEFÍCIO DE PENSÃO DE ATIVO SERÁ CALCULADA ATUARIALMENTE COM BASE NO SALDO DA CONTA INDIVIDUAL NA DATA DO FALECIMENTO DO PARTICIPANTE ATIVO, SENDO ESSE SALDO ACRESCIDO DO CAPITAL COMPLEMENTAR POR MORTE E DEDUZIDO DO CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO ASSISTIDO E DO VALOR REFERENTE DE ATIVO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 104 DESTE REGULAMENTO, NA NOTA TÉCNICA ATUARIAL E NO PLANO DE CUSTEIO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - GrpCusteio1

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
07.237.373/0001-20	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA
07.273.170/0001-99	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - CAPEF

Participantes Ativos: 4791	Tempo médio de contribuição (meses): 39
Folha de Salário de Participação: R\$ 464.193.980,80	Tempo médio para aposentadoria (meses): 250

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese: Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor: 97,40
Quantidade esperada no exercício seguinte: 97,40
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 96,71
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: No exercício anterior a inflação observada (variação do IPCA) de 6,41% corresponde a um fator de 96,71%, menor que o esperado no exercício em 0,0070
Justificativa da EFPC: O valor foi determinado considerando inflação futura anual de 5% conforme fundamentada no estudo técnico de aderência.
Opinião do atuário: O fator de determinação captura, no cálculo do valor atual dos benefícios futuros, o efeito da perda real no benefício durante o intervalo entre os reajustes anuais dos benefícios, minimizando as discrepâncias em razão da experiência do plano. O fator de determinação é aplicado na conversão do saldo da conta individual em benefício de renda e no cálculo da provisão matemática de benefício concedido dos portfólios mutualistas. O fator de determinação tem efeito redutor no valor das provisões matemáticas de benefício concedido e, por outro lado, eleva o valor inicial do benefício concedido. O valor foi determinado conforme definido em Nota Técnica Atuarial adotando-se, como hipótese, inflação futura anual de 5% conforme fundamentada no estudo técnico de aderência.
Hipótese: Hipótese de Entrada em Aposentadoria
Valor: Data prevista pelo participante para sua aposentadoria programada que é informada no momento de sua adesão ao Plano e que pode ser revista por ocasião das revisões de custeio.
Quantidade esperada no exercício seguinte: 120,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: Não houve divergência entre o esperado (0) e o ocorrido (0) no exercício encerrado. Destaque-se que em 2014 não havia participantes elegíveis ao benefício de aposentadoria programada.
Justificativa da EFPC: A hipótese foi definida em função da data de aposentadoria informada pelo participante que deve está situada entre a data mínima de elegibilidade ao plano e a data em que o participante atinge o máximo de contribuições patrocinadas, se mantida a condição de participante ativo, conforme estabelecido no regulamento. Entretanto, essa informação do participante é apenas para fins de planejamento, não estando o participante obrigado a se aposentar na data informada.
Opinião do atuário: A hipótese é adotada no Plano CV I exclusivamente para fins de determinação da contribuição individual, não influenciando as provisões matemáticas constituídas do plano. A quantidade esperada foi calculada em função da data de aposentadoria informada pelo participante. As primeiras concessões de benefício dessa modalidade poderão ser concedidas somente a partir de maio de 2015, data em que o plano completa cinco anos de funcionamento e os participantes elegíveis ao benefício de aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e aderiram ao plano na sua fundação, completarão 60 contribuições ao plano, critério mínimo de elegibilidade ao benefício de aposentadoria programada do Plano CV I.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CAPEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2010.0014-19] PLANO CV I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Hipótese: Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Valor: Família padrão composta de cônjuge de mesma idade do participante e de dois filhos válidos nascidos nas idades do participante correspondentes a 25 e 27 anos, de acordo com a recomendação do estudo de aderência.

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2014 ocorreram cinco falecimentos de participantes e quatro concessões de pensão (um participante faleceu sem beneficiário inscrito para pensão). Os cônjuges eram, em média, um ano e meio mais novos que os participantes falecidos (a hipótese é cônjuge com a mesma idade). Em um caso havia dois filhos, sendo o primeiro nascido quando o participante falecido tinha 30,7 anos e o outro aos 37,4 anos (a hipótese é de 25 e 27 anos, respectivamente). A diferença entre os beneficiários de pensão observados na concessão e a família padrão é transferida ao valor do benefício da pensão a partir da equivalência atuarial, não impactando a obrigação total do plano.

Justificativa da EFPC:

A inclusão dos dependentes ocorre na inscrição dos participantes e é responsabilidade dos participantes atualizarem o cadastro quando ocorrerem mudanças. Entretanto, é notório que os participantes não costumam fazer essa atualização cadastral e, por isso, está previsto ocorrerem em 2015 campanha de recadastramento.

Opinião do atuário:

A hipótese sobre a Composição de Família de Pensionistas, que está definida no regulamento do Plano CV I como Família Padrão, é utilizada para fins de planejamento da contribuição individual, na determinação da provisão matemática de benefício concedido de pensão (que sofre impacto apenas em caso de mudança na hipótese, não sendo impactada por eventual divergência entre o esperado e o ocorrido) e no cálculo do benefício inicial de benefício por morte de assistido durante a fase vitalícia. A aderência da hipótese foi testada em estudo de aderência, mas sugere-se a elaboração de novo estudo dessa hipótese após a realização de campanha de recadastramento prevista para ocorrer em 2015.

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Valor: IPCA (IBGE)

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,00

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,41

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A divergência entre o valor ocorrido (6,41%) e o valor esperado (5,00%) no exercício encerrado é compatível com a variabilidade no curto prazo dessa hipótese. Ademais, não tem efeito no equilíbrio do plano.

Justificativa da EFPC:

O valor da hipótese está definido na política de investimento do Plano CV I e sua estimativa fundamentou-se em projeções do mercado para a evolução do IPCA (divulgadas do Banco Central), conforme mostrado no estudo técnico de aderência.

Opinião do atuário:

O indexador é estabelecido no regulamento do plano. Na avaliação, os portfólios individuais são avaliados em quotas (não influenciando no equilíbrio do plano). Essa hipótese de inflação futura é adotada no cálculo do "Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Benefício da Entidade, com efeito no valor inicial dos benefícios concedidos e na avaliação das obrigações de benefícios concedidos em portfólios mutualistas. O valor está definido na política de investimento do Plano CV I e sua estimativa fundamentou-se nas médias e medianas das projeções do mercado para a evolução do IPCA (divulgadas do Banco Central) até 2018, conforme mostrado no estudo técnico de aderência.

Hipótese: Projeção de Crescimento Real de Salário

Valor: 3,57

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,57

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 9,76

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A evolução salarial ocorrida em 2014 de 9,76% foi maior que o esperado para o exercício (2,12%). Essa diferença é explicada em parte pelo reajuste geral de 9,0% na tabela de vencimentos e de 8,5% na tabela de funções (crescimento de 2,43% e 1,96% acima da variação do IPCA, respectivamente) além da variação do IPCA concedido pelo principal patrocinador do plano, além do aumento do valor das funções acima do previsto, parcela difícil de ser estimada. Ressalte-se ainda que a hipótese é uma variável de longo prazo, podendo ter variações mais relevantes no prazo curto de um ano e não influencia o valor das obrigações do plano. Ademais, os salários observados são anualmente considerados por ocasião da revisão anual do custeio.

Justificativa da EFPC:

A projeção de crescimento real de salário de cada participante do Plano CV I segue as regras contidas nos planos de cargo dos patrocinadores e em hipóteses de progresso de função indicadas por cada patrocinador, sendo que as premissas de progresso de função para os participantes do patrocinador BNB foram revistas nesta avaliação, conforme mostrado no estudo de aderência.

Opinião do atuário:

O valor da hipótese é a média da projeção de crescimento real anual do salário de cada participante até a aposentadoria, ponderada pelo salário de contribuição de dez/2014. A projeção de crescimento tem por objetivo estimar os salários de contribuição futuros para fins de estimativas da meta previdencial e das taxas de contribuições individuais. A projeção de crescimento de salário de cada participante segue as regras contidas nos planos de cargo dos patrocinadores e em hipóteses de progressão de função, sendo que as premissas de progressão de função do BNB foram revistas nesta avaliação, conforme mostrado no estudo de aderência.

Hipótese: Taxa Real Anual de Juros

Valor: 5,50

Quantidade esperada no exercício seguinte: 5,50

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 6,11

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Em 2014, a rentabilidade real do patrimônio do Plano CV I em relação à variação do IPCA foi de 6,11% acima da variação do IPCA, superior em 11,1% (0,61 p.p.) da rentabilidade esperada de 5,50%. A diferença observada no período contribuiu para o aumento do superávit do plano. Apesar de pequena divergência entre o ocorrido em 2014, é normal uma alta volatilidade dessa variável em determinados períodos, devido às flutuações da economia e do mercado.

Justificativa da EFPC:

O estudo de aderência indica a manutenção da hipótese da taxa anual real de juros em função, principalmente, das taxas pagas pelos títulos públicos de longo prazo que são superiores a 5,50%. Contudo, o seu valor deve estar consistente ao rendimento médio esperado dos investimentos do plano no longo prazo.

Opinião do atuário:

A taxa real anual de juros traduz a expectativa de rentabilidade dos portfólios de investimentos, numa perspectiva de longo prazo, deduzidas as despesas com a administração de investimentos e as atualizações monetárias de natureza inflacionária do período. Além de funcionar como uma taxa referencial a ser seguida pela gestão de investimentos, a hipótese da taxa de juros impacta no valor da obrigação relativa à provisão matemática dos portfólios mutualistas. Na atual fase do Plano CV I, devido à alta concentração das provisões em saldos de contas individuais, rentabilidades inferiores ou superiores à hipótese adotada não afetam de forma significativa o equilíbrio atuarial do plano.

Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez

Valor: ALVARO VINDAS

Quantidade esperada no exercício seguinte: 2,04

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 0,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Eram esperadas 2,55 entradas em invalidez no exercício encerrado. A diferença está dentro do intervalo esperado, evidenciando que as discrepâncias observadas não são significativas. As diferenças observadas no período contribuíram para a formação do Fundo de Benefícios de Risco.

Justificativa da EFPC:

A definição da hipótese está fundamentada em estudo de aderência.

Opinião do atuário:

A tábua adotada é a Álvaro Vindas suavizada em 50%. A hipótese biométrica de entrada em invalidez determina a expectativa de entrada em invalidez dos participantes ativos em cada idade e, no Plano CV I, é utilizada no cálculo da taxa de risco de invalidez. A aderência da hipótese foi testada em estudo de aderência. De acordo com a tábua adotada, a quantidade esperada de entradas em invalidez para 2015 é de 2,04, podendo ficar dentro do intervalo de 0 a 5 eventos, a um nível de confiança de 90%. Destaque-se que na estimativa não foi considerada a entrada de novos ativos.

Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos

Valor: Ex IAPC

Quantidade esperada no exercício seguinte: 0,04

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 2,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

A ocorrência de dois falecimentos em um grupo de três aposentados por invalidez no exercício pode ser considerada alta, superando o esperado para o período que era próximo a zero (0,11). Entretanto, não é incomum que participante inválido venha a falecer pouco tempo após a aposentadoria. A aderência dessa hipótese somente poderá ser verificada quando o histórico for mais significativo.

Justificativa da EFPC:

A definição da hipótese está fundamentada em estudo de aderência.

Opinião do atuário:

A hipótese de mortalidade de inválidos é a Experiência IAPC suavizada em 50%. A hipótese influencia o cálculo da taxa de risco de invalidez e o cálculo das obrigações de renda de inválidos mais especificamente a provisão matemática de benefício concedido relativa às aposentadorias por invalidez. A aderência da hipótese foi testada em estudo de aderência. A

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CAPEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2010.0014-19] PLANO CV I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

quantidade esperada de morte de inválidos para 2015 de acordo com a tábua adotada é de 0,04, sendo zero a um de confiança de 90%. Destaque-se que na estimativa não foi considerada a entrada de novos aposentados inválidos.

Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral

Valor: RP 2000

Quantidade esperada no exercício seguinte: 3,15

Quantidade ocorrida no exercício encerrado: 3,00

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Eram esperados 3,6 óbitos de válidos no exercício encerrado, superior aos três óbitos observados no exercício. A divergência não foi grande e está dentro do intervalo esperado, evidenciando que as discrepâncias observadas não são estatisticamente significativas. As diferenças observadas no período contribuíram para a formação do Fundo de Benefícios de Risco.

Justificativa da EFPC:

A definição da hipótese está fundamentada em estudo de aderência.

Opinião do atuário:

A hipótese adotada é a RP-2000 com taxas de mortalidade suavizadas em 20% em todas as idades, Unisex (70% Masculina), com aplicação da escala de redução futura AA segmentada por sexo nas probabilidades de morte. A aderência da hipótese foi testada em estudo de aderência. A quantidade esperada para 2015 de acordo com a tábua adotada é de 3,15 óbitos de válidos, podendo ficar dentro do intervalo de 1 a 6 óbitos, a um nível de confiança de 90%. Destaque-se que na estimativa não foi considerada a entrada de novos ativos.

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CAPEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2010.0014-19] PLANO CV I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	1	Valor médio do benefício (R\$):	92,57
Idade média dos assistidos:	33	Custo do Ano (R\$):	348.267,67
		Custo do Ano (%):	0,08

Provisões Matemáticas	R\$ 23.378,79
Benefícios Concedidos	R\$ 23.378,79
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 23.378,79
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 23.378,79
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CAPEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2010.0014-19] PLANO CV I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: APOSENTADORIA PROGRAMADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	63.303.778,87
		Custo do Ano (%):	13,64

Provisões Matemáticas	R\$ 263.432.985,79
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 263.432.985,79
Contribuição Definida	R\$ 263.432.985,79
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 130.356.697,47
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 133.076.288,32
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CAPEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2010.0014-19] PLANO CV I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: PECÚLIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	5.834,76
Idade média dos assistidos:	49	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CAPEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2010.0014-19] PLANO CV I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: PECÚLIO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CAPEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2010.0014-19] PLANO CV I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: PECÚLIO DE ATIVO			
Quantidade de benefícios concedidos:	3	Valor médio do benefício (R\$):	4.890,62
Idade média dos assistidos:	48	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CAPEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2010.0014-19] PLANO CV I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: PENSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	2	Valor médio do benefício (R\$):	1.030,31
Idade média dos assistidos:	43	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 469.854,74
Benefícios Concedidos	R\$ 469.854,74
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 469.854,74
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 469.854,74
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CAPEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2010.0014-19] PLANO CV I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício: PENSÃO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CAPEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2010.0014-19] PLANO CV I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

Benefício:	PENSÃO DE ATIVO		
Quantidade de benefícios concedidos:	6	Valor médio do benefício (R\$):	1.152,27
Idade média dos assistidos:	46	Custo do Ano (R\$):	676.454,50
		Custo do Ano (%):	0,15

Provisões Matemáticas	R\$ 1.376.754,09
Benefícios Concedidos	R\$ 1.376.754,09
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 1.376.754,09
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 1.376.754,09
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - GrpCusteio1

Custo Normal do Ano (R\$)	64.328.501,04
Custo Normal do Ano (%)	13,87

Provisões Matemáticas	R\$ 265.302.973,41
Benefícios Concedidos	R\$ 1.869.987,62
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 1.869.987,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 1.869.987,62
Benefícios a Conceder	R\$ 263.432.985,79
Contribuição Definida	R\$ 263.432.985,79
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 130.356.697,47
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 133.076.288,32
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário: _____

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 265.324.408,57	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	--------------------	-----------------------------	----------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Solvência Atuarial
Fonte de custeio	Contribuição
Recursos recebidos no exercício	R\$ 2.049.775,99
Recursos utilizados no exercício	R\$ 4.237,09
Saldo	R\$ 4.896.560,18

Finalidade	Cobertura Benefícios não Programados
Fonte de custeio	Contribuição
Recursos recebidos no exercício	R\$ 1.717.815,22
Recursos utilizados no exercício	R\$ 580.896,49
Saldo	R\$ 6.197.363,45

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	40.841.875,80		0,00		40.698.362,38		81.540.238,18
Contribuições previdenciárias	40.841.875,80	8,81	0,00	0,00	40.698.362,38	8,77	81.540.238,18
Normais	32.227.404,50	6,95	0,00	0,00	32.101.096,54	6,92	64.328.501,04
Extraordinárias	8.614.471,30	1,86	0,00	0,00	8.597.265,84	1,85	17.211.737,14
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	8.614.471,30	1,86	0,00	0,00	8.597.265,84	1,85	17.211.737,14
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/01/2015

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

Para o ano de 2015, a taxa de contribuição normal está estimada em 13,87% (13,30% para 2014) e a taxa de contribuição extraordinária totaliza 3,71% (3,78% para 2014), totalizando 17,58%. A taxa de contribuição extraordinária inclui a estimativa para o pagamento antecipado de contribuição extraordinária relativa ao tempo de serviço passado, 0,630% da folha anual de salário de participação, de R\$ 464.193.980,80, sendo 0,315% do participante e 0,315% do patrocinador.

As variações de custeio são explicadas principalmente pela mudança da premissa de evolução salarial da parcela de prorrogação de expediente.

Em uma perspectiva coletiva de longo prazo, com a redução gradativa das contribuições extraordinárias futuras em virtude da aposentadoria dos participantes fundadores do plano, a taxa de contribuição média agregada do Plano CV I convergirá para uma taxa de contribuição menor, próxima ao limite da contribuição normal de 15%.

Varição das provisões matemáticas:

As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder no Plano CV I são da modalidade de contribuição definida e são mensuradas pelo somatório dos saldos das contas individuais dos participantes ativos do plano. O crescimento ocorreu principalmente em função das contribuições em 2014 e da rentabilidade do patrimônio de 12,908%.

Principais riscos atuariais:

Os benefícios de aposentadoria programada são calculados em função dos saldos acumulados no momento da

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: CAPEF

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2010.0014-19] PLANO CV I

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2014

TIPO: COMPLETA

aposentadoria e fruídos pelos participantes em duas fases distintas: na fase não mutualista de renda certa a prazo certo, com benefícios mensurados em quotas, e na fase mutualista de renda vitalícia, com benefícios expressos em moeda corrente.

Os portfólios previdenciais passivos relativos a contas individuais de participantes e a benefícios prestados em fase de renda certa a prazo certo são não mutualistas, e, por isso, apresentam proteção integral contra o surgimento de déficits atuariais em virtude do emprego da moeda instrumental quota.

Já os portfólios previdenciais passivos de menor dimensão relativos a capitais complementares e a benefícios prestados em fase de renda vitalícia são mutualistas e avaliados em moeda corrente, podendo eventualmente vir a desenvolver desequilíbrios atuariais caso as hipóteses atuariais utilizadas no plano não se confirmem integralmente no futuro.

O Plano CV I conta ainda com o Fundo de Solvência Atuarial. Ocorrendo insuficiência atuarial, o valor equivalente a essa insuficiência será revertido a partir do Fundo de Solvência Atuarial, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio atuarial do plano. O plano ainda conta com o Fundo Mutualista para Benefícios de Riscos, cuja finalidade é prover o pagamento de capitais complementares, nos casos de invalidez ou óbito do participante, referentes à cobertura securitária dos benefícios decorrentes desses eventos.

O Plano CV I incorpora mecanismos de proteção contra o surgimento de déficits atuariais dos portfólios mutualistas, tais como: i) a concessão de benefícios na fase de renda vitalícia com valor inicial igual ao valor do benefício previsto para pagamento no último mês da fase de renda certa a prazo certo, sendo este pagamento pautado por quotas; ii) a constituição do fundo de solvência atuarial e iii) os índices de reajuste dos benefícios de renda certa a prazo certo utilizam o mecanismo de quota, sendo que, para os vitalícios, são calculados com base na taxa nominal de rentabilidade dos investimentos obtida, limitada a 100% e não inferior a 30% da variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) no ano.

Pelo exposto, não existem riscos atuariais relevantes no plano.

Soluções para insuficiência de cobertura:

Não se aplica

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 4791
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 39
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 250

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 64.328.501,04
Provisões Matemáticas	R\$ 265.302.973,41
Benefícios Concedidos	R\$ 1.869.987,62
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 1.869.987,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 1.869.987,62
Benefícios a Conceder	R\$ 263.432.985,79
Contribuição Definida	R\$ 263.432.985,79
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 130.356.697,47
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 133.076.288,32
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 18.065,51
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 21.435,16
Reserva de Contingência	R\$ 21.435,16
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	40.841.875,80		0,00		40.698.362,38		81.540.238,18
Contribuições previdenciárias	40.841.875,80	8,81	0,00	0,00	40.698.362,38	8,77	81.540.238,18
Normais	32.227.404,50	6,95	0,00	0,00	32.101.096,54	6,92	64.328.501,04
Extraordinárias	8.614.471,30	1,86	0,00	0,00	8.597.265,84	1,85	17.211.737,14
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	8.614.471,30	1,86	0,00	0,00	8.597.265,84	1,85	17.211.737,14
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

O sistema de cálculo do custeio dos participantes do Plano CV I acessa diretamente a base cadastral da entidade que, mensalmente, recebe atualização das situações funcionais, cargos e funções de cada participante diretamente dos patrocinadores do plano. Durante o cálculo, são realizadas críticas de integridade dos seguintes dados: sexo; perfil do participante (situação do participante no patrocinador e no plano); data de posse; data de adesão; data de nascimento; data planejada de aposentadoria no plano informada; código do cargo e código da função, se disponível, relacionada com a tabela de cargo e função vigente e benefício do INSS (para participantes aposentados pela previdência social). Caso alguma inconsistência seja encontrada, o sistema apresenta uma mensagem informando a impossibilidade de executar o cálculo e interrompe a execução. Nesta avaliação, nenhuma inconsistência foi encontrada.

A base utilizada para o cálculo das provisões matemáticas de benefício concedido é mensalmente atualizada. A nova base de dados é comparada com a base do mês anterior e todas as alterações são confirmadas com a Gerência de Previdência (Geprev) da Capef. Por fim, as provisões matemáticas de benefício a conceder são calculadas em função dos saldos individuais de cada participante (informados pela Geprev) sendo sua consistência verificada nos registros contábeis do plano.

Pelo exposto, a base de dados utilizada nesta avaliação para o cálculo do custeio e das provisões matemáticas é de excelente qualidade: as informações são constantemente atualizadas e mostraram-se consistentes.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

O Plano CV I conta com o Fundo de Solvência Atuarial, conta coletiva de passivo de natureza previdencial, expressa em quotas, que será utilizado para a cobertura de eventuais insuficiências atuariais futuras dos portfólios previdenciais mutualistas avaliados em moeda corrente, conforme disposto na Nota Técnica Atuarial. Referido fundo previdencial é constituído, segundo o Regulamento do plano, a partir dos seguintes valores:

i) Valores auferidos mensalmente com a aplicação da taxa de solvência atuarial sobre as contribuições individuais dos Participantes Ativos vertidas ao plano;

ii) Valor correspondente ao saldo da conta de patrocinador relativo a Participante Ativo que tenha optado pelo instituto do resgate; e

iii) Valor obtido pela recomposição do capital complementar por invalidez em caso de retorno do Participante Assistido em gozo de renda vitalícia de aposentadoria por invalidez à condição de válido, desde que o referido capital complementar por invalidez tenha sido proveniente de instituição seguradora.

Ocorrendo insuficiência atuarial concernente aos portfólios previdenciais mutualistas avaliados em moeda corrente do Plano CV I, o valor equivalente a essa insuficiência será revertido a partir do Fundo de Solvência Atuarial, com o objetivo de restabelecer o equilíbrio atuarial do plano.

O Plano CV I ainda conta com o Fundo Mutualista para Benefícios de Riscos, conta coletiva de passivo de natureza previdencial, expressa em quotas, cuja finalidade é prover o pagamento de capitais complementares nos casos de invalidez ou óbito do participante referentes à cobertura securitária dos benefícios decorrentes desses eventos, conforme disposto na Nota Técnica Atuarial.

Referido fundo previdencial é constituído a partir dos valores auferidos mensalmente com a aplicação da taxa de risco (de morte e invalidez) sobre as contribuições individuais dos Participantes Ativos vertidas ao plano.

Variação do resultado:

O plano CV I, em 31.12.2014, manteve-se superavitário em R\$ 21.435,16 (superavitário em R\$ 3.369,65 em 31.12.2013), registrado em Reserva de Contingência no final do exercício. O resultado superavitário provém do saque de R\$ 4.237,09 do Fundo de Solvência em janeiro que apresentou déficit, da rentabilidade dos investimentos acima da taxa de desconto atuarial e de ganhos atuarias

Natureza do resultado:

Os desequilíbrios atuariais nos planos de benefícios podem ter natureza conjuntural, quando originados de fatores sazonais ou ocasionais, que estão sujeitos à reversão no curto prazo. Quando a origem os desequilíbrios são de fatores mais estáveis, com baixa probabilidade de reversão em curto ou médio prazo, eles são classificados como de natureza conjuntural.

O resultado superavitário do ano de R\$ 18.065,51 verificado em 31.12.2014 foi influenciado principalmente pela rentabilidade dos investimentos acima da taxa de desconto atuarial (fator conjuntural) e pela utilização de parte do Fundo de Solvência de R\$ 4.237,09 (fator estrutural). Em 31.12.2013, o resultado superavitário acumulado do Plano CV I de R\$ 3.369,65 foi classificado como de natureza estrutural.

Assim, o resultado superavitário acumulado do Plano CV I de R\$ 21.435,16, contabilizado como Reserva de Contingência no final do exercício, pode ser classificado como de natureza conjuntural.

Soluções para equacionamento de déficit:

Assinatura do Atuário: _____

Não se aplica.

Adequação dos métodos de financiamento:

O método de financiamento utilizado na alocação dos benefícios cujos regimes financeiros são de capitalização caracteriza-se pelos seguintes atributos:

- a. alocação de custos em relação à meta previdencial prevista no Regulamento do plano intencionada, mas não assegurada;
- b. cálculo individual;
- c. contribuição para conta individual com base em percentual fixo do salário de contribuição limitada de acordo com o Regulamento do plano, recalculada anualmente em função da meta previdencial;
- d. idade individual atingida para o cálculo da taxa de contribuição individual;
- e. reconhecimento limitado de serviço passado, sem desenvolvimento de reserva a amortizar correspondente; e
- f. distribuição entre os Participantes e Beneficiários dos ganhos e perdas nas aplicações financeiras.

Os métodos de financiamento adotados no Plano CV I estão de acordo com as normas em vigor, com base em práticas atuariais correntes e adequados às características do plano de benefícios.

Outros fatos relevantes:

O custo do ano informado para Aposentadoria Programada inclui os custos dos benefícios de Pensão e Pecúlio de Aposentado Programado.

O custo do ano informado para Aposentadoria por Invalidez inclui os custos dos benefícios de Pensão e Pecúlio de Aposentado por Invalidez.

O custo do ano informado para a Pensão do Ativo inclui o custo do benefício de Pecúlio de Ativo.

Os custos normais apresentados incluem o custeio para despesas administrativas e para o fundo de solvência.

Os custos percentuais foram estimados com base no salário de contribuição estimado para 2015 de R\$

464.193.980,80 dos participantes contribuintes ao plano na data base, sem considerar novos entrados.

A hipótese adotada da taxa real anual de juros de 5,50% é igual à taxa máxima de juros admitida pela Resolução MPS/CNPC Nº 09/2012 para o encerramento do exercício de 2014. A hipótese também está dentro do intervalo compreendido entre 3,59% e 5,52% conforme disposto na Resolução MPS/CNPC nº 15/2014 e na Portaria MPS/PREVIC Nº 615/2014. A taxa de juros parâmetro de 5,12% foi calculada a partir da duração (duration) do passivo do plano de 13,1 anos, apurada na posição de outubro de 2014 no estudo de aderência.